

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 164/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-130/2001 em que é requerente Hosana Régis Marinho, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 152/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que concedeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, a pensão vitalícia à referida requerente, viúva do ex-servidor inativo deste E. Tribunal, Ismael Marinho Falcão, matrícula nº 210.004.770, falecido em 24.08.2001, correspondente à integralidade dos seus proventos, com efeitos a partir do óbito, nos termos dos arts. 215, 217, I, letra "a", e seguintes, da Lei 8.112/90.***

Obs.: Ausentes as Juízas Ana Maria Ferreira Madruga e Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, ambas em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO